



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ALISSON SILVA DE LIMA como ATENDENTE DA SALA DO EMPREENDEDOR do Município de Santa Maria do Pará.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município no **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.**

Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:

LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 85-A. § 1o – “A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.”

Art. 4º - Das ações do Agente de Desenvolvimento:

- Coordenar a execução das atividades da Sala do Empreendedor;
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os

José Alisson Silva de Lima

Praça da matriz, nº 001-Centro - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará/PA - Brasil
www.santamaria.pa.gov.br E-mail: gabineteprefeito@santamaria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

empreendedores do município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos Microempreendedores Individuais;
- Estruturar e coordenar o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas com principais representantes de instituições públicas.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete do Prefeito Municipal, cidade de Santa Maria do Pará, em 05 de Maio de 2023.

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 05 / 05 / 23

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assina do digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=24840059000154,
email=alla_bianca@hotmail.com
Data: 2023.05.05 11:45:43 -03'00'

ALCIR COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. STA MARIA DO PARÁ


Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP